

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- A solicitação da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, professora Hérica de Lima Santos;
- Que não há reunião desta Câmara agendada para o período anterior à reunião do CONEP.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 1º - Aprovar o Projeto de Criação da área de concentração Saúde Coletiva junto ao programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Richardson Miranda Machado
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO